Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.146/25

EMENTA: CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 27 / 01 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a criação do Centro de Convivência e Recreação para crianças com Transtorno do Espectro Autista, no Município.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: A criação do Centro de Convivência para Crianças com TEA visa promover inclusão, socialização e desenvolvimento, oferecendo suporte e oportunidades para o crescimento saudável.